



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

39
PORTARIA N.º 039 / DES, de 20 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 62.103/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio variavel da rodovia BR-277/PR, trecho PINHEIRINHO - OBELISCO - QUATRO BARRAS, entre estacas 0 a 2095, numa extensão de 41,90 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria 032/77 e consoante desenhos n.ºs PEET-707/77 até PEET - 756/77, que baixam com o supra citado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 119

de 24.6.77

Venício Pedroni

VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573

63. ER. 59. PS. CO. OPED